

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4736 - Segunda-feira, 14 de abril de 2014 **Divulgação:** Segunda-feira, 14 de abril de 2014 **Publicação:** Terça-feira, 15 de abril de 2014

## **EXECUTIVO**

## **Decretos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.611, DE 9 DE ABRIL DE 2014, que "Regulamenta o controle da drenagem urbana e revoga os itens 4.8.6, 4.8.7 e 4.8.9 do Decreto nº 14.786, de 30 de dezembro de 2004 – Caderno de Encargos do DEP – e o Decreto nº 15.371, de 17 de novembro de 2006".

DECRETO Nº 18.611, DE 9 DE ABRIL DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1099 ce 92592 1.pdf

DECRETO Nº 18.617, DE 11 DE ABRIL DE 2014, que "Exclui o dia 17 de abril de 2014 da previsão do art. 1º do Decreto nº 10.149, de 9 de dezembro de 1991."

DECRETO Nº 18.617, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1099\_ce\_92665\_1.pdf

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora PIERINA CHILANTI BATISTA, 5667.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1198, de 30/06/1989, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, adequação do formato do ato e incluindo a gratificação do HPS (70%), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177, da Lei nº 3240/68; CPF 07014570072, através do Ato 065 de 07/03/2014 (processo 001.011077.89.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIO RENATO SILVEIRA DOS SANTOS, 66567.0, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 110 de 27/05/1996, modificado pelo Ato 031/98, que aposentou voluntariamente por tempo de serviço a contar de 06/09/1995, com o provento proporcional, correspondendo à 11605/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, para formalizar a incorporação do Adicional de Insalubridade Grau Médio (20%) ao provento, face a não discriminação da vantagem no Ato de inativação, sem efeitos pecuniários, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88 e Decreto 11463/96, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85, Decreto 10456/85 e capítulo II, do título III, da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89avanços: 08 (40%), artigo 122 da Lei 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 44h04min, com base nos artigos 181, §§ 1º e 2º, 110, inciso v; alínea "a" e 118 da Lei Complementar 133/85 e artigo 51 da Lei 6253/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 11.463/96; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 130h, com base nos artigos 181, § 2º, 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85 e artigos 52 )alterado pela Lei 6410/89) e 53 ambos da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), com base no artigo 180, da Lei Complementar 133/85 e artigo 62, inciso II e artigo 66, inciso III (alterado pela Lei 6410/89), ambos da Lei 6253/88; CPF 12037141068, através do Ato 066, de 03/04/2014. (processo 009.002844.13.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA ELOISA LAMEIRA, 30716.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1302 de 11/11/05, que modificou o provento da servidora atendendo determinação do TCE/RS que proferiu a inconstitucionalidade do § 2°, do artigo 34 da L.C 478/02, dentr e outras alterações, face decisão judicial (Recurso Especial 1081274/RS), transitada em julgado em 17/02/14, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014; CPF 125.613.200-49, através do Ato 063 de 11/04/2014 (processo 009.001170.14.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora PIERINA CHILANTI BATISTA, 5667.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 518, de 03/05/1990, que revisou o provento a contar de 30/06/1989, para conceder-lhe a gratificação do HPS (70%); através do Ato 064, de 07/03/2014 (processo 001.011077.89.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

## **Portarias**

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 02/02/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 1083 de 25/03/2014 (Processo 001.006101.14.3).

**CONCEDE**, a FREDOLINO DIAS PRADO, 297632/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Governança Local, Abono de Permanência, a contar de 13/10/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1087 de 25/03/2014 (Processo 001.042378.13.3).

**CONCEDE**, a MARTA DE CASTRO MORAIS, 234129/1, Professor M5, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 12/03/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1091, de 25/03/2014 (Processo 001.033350.13.2).

**CONCEDE** a SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 78922/2, Arquiteto ES110NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, de 27/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1076, de 25/03/2014 (Processo 001.050057.13.8).

**CONCEDE**, a CARLA DE SOUZA MACHADO, 476071/1, Monitor SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 01/01/2009 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1080 de 25/03/2014 (Processo 001.041441.13.3).

**CONCEDE** a MARISA KREIBICH DA SILVA, 195070/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 01/04/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1079, de 25/03/2014 (Processo 001.031024.13.0).

**DESIGNA** EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501013 substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, de 02/04/2014 a 16/04/2014, através da Portaria 1334, de 11/04/2014.

**DESIGNA** LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/04/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1337, de 11/04/2014 (processo 001.045695.13.0).

**EXONERA,** a pedido, VIVIANE DEMARCHI DA SILVA, 467239/04, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/03/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1104, de 25/03/2014 (processo 001.044820.13.5).

## GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a CLEA PENTEADO, 364190/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 611 de 25/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2014, que cessou os efeitos para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data, que passa a ser a contar de 24/02/2014, e não como constou., através da Portaria 853 de 09/04/2014 (Processo 001.010789.14.6).

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** a PAULO OTT TAVARES, 1025694/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 24/02/2014 a 28/02/2014, a fim de participar do "Curso Ensino de Inglês como Língua Estrangeira", na cidade de Londres/Inglaterra, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 013, de 07/04/2014 (processo 001.004728.14.9).

**CONCEDE** autorização a ROSAURA SOARES PACZEK, 532530, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do Município, no período de 15/06/2014 a 19/06/2014, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento "20th WCET BIENNAL CONGRES", a realizar-se na cidade de Gothenburg/Suécia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 016, de 08/04/2014 (Processo 001.018926.13.4).

# GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação ao servidor JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS,

24938.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo atividades que exijam movimentos repetitivos como os braços elevados acima da altura dos ombros; carregar mais de 3 Kg nos membros superiores e atividades de risco, tais como: trabalhar em altura, operar máquinas, trabalhar com ferramentas de corte e atividades que exijam contato direto com eletricidade, pelo período de 18/03/2014 a 17/03/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56, de 09/04/2014 (processo 001.001215.14.0).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/02, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADÃO JOSE FARINA RONSANI, 373178/01, Operador de Maquina, OP11604, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 03/03/2014 a 10/04/2014, através da Portaria 120, de 01/04/2014.

**DESIGNA** JOSE CARLOS SILVA DE MOURA, 339407/01, Operador de Maquina, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADÃO JOSE FARINA RONSANI, 373178/01, Operador de Maquina, OP11604, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 11/01/2014 a 02/03/2014, através da Portaria 38, de 01/04/2014.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a SINDIA NEUGEBAUER BENGUA, 518934/03, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 313, de 10/04/2014 (processo 001.013042.14.9).

**CONCEDE,** a GABRIEL DUARTE DA FONSECA, 954989/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 314, de 10/04/2014 (processo 001.013043.14.5).

**CONCEDE** a ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS MAIDANA, 1210564/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 315, de 10/04/2014 (processo 001.013044.14.1).

CONCEDE, a BRUNA GUEIRAL REHM, 826537/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 316, de 10/04/2014 (processo 001.013047.14.0).

**CONCEDE** a CARLISE INES SCHNEIDER, 1217690/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 317, de 10/04/2014 (processo 001.013049.14.3).

**CONCEDE,** a CARMEN REGINA OVIEDO FROSI, 871257/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 318, de 10/04/2014 (processo 001.013051.14.8).

**CONCEDE** a CRISTINA BARBOSA ARELLANO, 1217747/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 319, de 10/04/2014 (processo 001.013053.14.0).

**CONCEDE** a DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA, 940670/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 320, de 10/04/2014 (processo 001.013054.14.7).

**CONCEDE** a DENISE ARMANI NERY FERNANDES, 1215116/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 321, de 10/04/2014 (processo 001.013055.14.3).

**CONCEDE**, a GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS, 1188313/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 322, de 10/04/2014 (processo 001.013057.14.6).

**CONCEDE** autorização a PATRICIA FORTE ALVES, 1176196/01, professora, para afastar-se de suas funções no dia 03/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Programa " A Cor da Cultura" realizado em Porto Alegre / RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 323, de 10/04/2014 (processo 001.005093.14.7).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA,** para compor grupo de trabalho para realizar os estudos necessários para assunção da totalidade das atividades do Sistema de Bilhetagem Eletrônica pelo poder Público: JUSSANDRA RIGO, 19437, FLÁVIO ANTÔNIO TOMELERO JÚNIOR, 9539, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, 8044, MÁRCIO SAUERESSIG, 9326; ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417, VANIA CRISTINA DE ABREU, 5533, ANNA LAURA TONETTO CASAL, 13773 e FELIX JUNQUEIRA FLESCH, 17450, sob a coordenação da primeira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 12/2014.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 15/04/2014 à 29/04/2014, através da Portaria 49, de 09/04/2014.

**DESIGNA** ALEXANDRE MAURÍCIO VARGAS, 269326/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo NILSON RODRIGES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/04/2014 a 30/04/2014, através da Portaria 50 de 09/04/2014.

**DESIGNA** ANDRÉ LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo MARIA LÚCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/04/2014 a 16/04/2014, através da Portaria 51 de 09/04/2014.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o professor SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/01, a afastar-se do Município para participar do Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, de 10 a 13/04/2014, na cidade de Capão da Canoa/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 75 de 11/04/2014.

**AUTORIZA** a professora HELOÍSA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/01, a afastar-se do Município para participar do Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, de 10 a 13/04/2014, na cidade de Capão da Canoa/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 76 de 11/04/2014.

**AUTORIZA** o professor JOSÉ PAULO GIACOMONI, 282227/01, a afastar-se do Município para participar do Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, de 10 a 13/04/2014, na cidade de Capão da Canoa/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 77 de 11/04/2014.

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968, assistente administrativo, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 12/09/2014 a 10/09/2016, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 536, de 07/04/2014 (processo 003.000373.14.1).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 223 de 04/04/2014 (memorando 003/2014-CIE/CIRH).

**DESIGNA** ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511.03, apontador, como titular e DEJACIRA CORTES PEREIRA 191039.04 como suplente para fiscalizar o Contrato PES 52/2012, que trata do seguro de vida em grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, PREVIMPA e DEMHAB, no período de 01/03/2014 a 31/07/2014, responsabilidade da Empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.A., através da Portaria 238 de 10/04/2014 (Processo 004.000261.14.9).

**DISPENSA** DIOMAR RODRIGUES, 674464/02, carpinteiro, a contar de 04/04/2014, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 221, de 04/04/2014 (memo 003/2014-CIE).

**DISPENSA** LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, a contar de 04/04/2014, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 222, de 04/04/2014 ( memo 003/2014-CIE).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Avanço trienal 06, à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 13/03/2014, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, através da Portaria 097, de 10/04/2014 (processo 009.001226.14.2)

**CONCEDE** ao servidor VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 10921.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, lotado na Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Licença-Prêmio, 90 dias, a contar de 12/03/2014, referente ao qüinqüênio 12/03/2009 a 11/03/2014, com base no artigo 165, da Lei complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 098, de 10/04/2014 (processo 009.001227.14.9)

**EXCLUI** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 89, de 02/01/2014 (processo 009.000862.14.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARINA MARIA ROSA DA ROSA	62149.6/01- 1	LIDIO FARIAS DA ROSA	62149.6/01	08/02/2014
MARIA ELUSA BRUM PAZ FONTOURA	338.7/01-1	JORGE PAZ FONTOURA	338.7/01	09/02/2014

**EXCLUI** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 96, de 08/04/2014 (processo 009.000863.14.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LURDES MARIA CZERWINSKY DA COSTA	646341/02-1	DORIVAL JOSE SOUZA DA COSTA	646341/02	27/11/2013

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, de DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora IEDA MORALES PEREIRA, CPF 295.693.620-49, matrícula 126138-1, CMPA, cargo de TAQUIGRAFO III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão 14 - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; avanços: 12 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Assessor de Revisão de Texto - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos

39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 274 de 10/04/2014 (processo 009.000379.14.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, CPF 294.174.570-04, matrícula 76421, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, § 1°, todos da Lei Complementar 13 3/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1° inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Álcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIAVEL) - Artigo 6, §2° da Lei 11.192/2012; Artigo 7°, § únic o, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 315 de 11/04/2014 (processo 009.004963.13.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2014, o servidor DALVENIR FIGUEIRO PONCE, CPF 285.558.800-68, matrícula 100990, SMOV, cargo de APONTADOR, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.003/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 311 de 07/04/2014 (processo 009.000098.14.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora VERA BRAGA LOPES, CPF 491.764.630-87, matrícula 194600, SMED, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (07) - (Diretor) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 245 de 11/04/2014 (processo 009.000058.14.3). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARIA CRISTINA ZUBARAN, CPF 335.541.370-49, matrícula 546127, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-B, Regime Financeiro de Capitalização , regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 255 de 11/04/2014 (processo 009.000250.14.7). 'Ato sujeito a modificações, pendente de

#### exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor JOAO CARLOS CORREA TEIXEIRA, CPF 371.096.930-15, matrícula 644472, DMLU, cargo de GARI, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: ( 117h24min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei, através da Portaria 275 de 11/04/2014 (processo 009.002308.13.4). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora NARA LUIZA GARCIA, CPF 199.144.900-34, matrícula 71228, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 298, de 10/04/2014 (processo 009.000730.14.9). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, CPF 335.113.570-04, matrícula 102201, SMC, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (04) - Secretário de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (19h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 240 de 10/04/2014 (processo 009.004817.13.3). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, CPF 335.519.870-68, matrícula 89830, SMF, cargo de CONTADOR, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com

proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (06) - (Chefe de Unidade) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 305 de 10/04/2014 (processo 009.000255.14.9). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte. a contar de 01/03/2014, ao(s) dependente(s) de CEBRÔNIO ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, 69390.2, falecido(a) em 01/03/2014, Estatutário(a), Fresador, OP-2.01.06.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 632, de 04/10/1991, modificado pelo 313, de 07/07/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/10/1965, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ROSELÍ FERREIRA FRAGA, 69390.2, CPF 802.581.400-97, companheira, com base no artigo 40, §§ 7°, inci so I e 8° da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 070.166.200-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 360 17, através da Portaria 312, de 07/04/2014, (processo(s) 009.000944.14.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/01/2014, ao(s) dependente(s) de ILVA HILDA CORDEIRO DOS SANTOS, 29564.7, falecido(a) em 24/01/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.A.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 808, de 04/07/1994, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/01/1981, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SERAFIM DOS SANTOS, 29564.7, CPF 099.932.230-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 453.247.780-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 580 815 27, através da Portaria 297, de 07/04/2014, (processo(s) 009.000999.14.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA a pensão por morte em relação ao ex-servidor OSVALDO DA CRUZ, 71256.8, falecido(a) em 10/02/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.01-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/10/1992, a Portaria 137, de 19/02/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, novo rateio e inclusão de um pensionista, à razão de: 50% a LISIANE VITÓRIA MARTINS DA CRUZ, 71256.8, data-fim 23/08/2016, CPF 031.975.790-03, filha, 50% a OLIVIA DOS SANTOS MARTINS, 71256.8, CPF 340.024.640-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7°, inci so II e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operário Especializado - Ato 203, de 26/05/2003 (processo 003.004918.98.3), conforme artigos 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85.,CPF do(a) ex-servidor(a): 335 841 840 53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 217 674 83, através da Portaria 288, de 07/04/2014, (processo(s) 009.000832.14.6 e 009.000488.14.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal

de Contas do Estado".

## **Despachos**

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.046658.13.0 -** INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JILL MARIA NAAMAN FONSECA, 231682/01, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.008743.14.2** – DEFERE, em 18/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora KATIA BOMFIGLIO ESPÍNDOLA, 436462/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.008793.14.0** – DEFERE, em 17/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora MARISTELA PIBER MACIEL, 282471/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.008757.14.3** – DEFERE, em 18/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora LETICIA PIRES D'ANDREA, 965951/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.008741.14.0** – DEFERE, em 25/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora ALINE BJERK GARCIA, 146125/04, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.008057.14.1** - DEFERE, em 09/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.008414.14.9** - DEFERE, em 09/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 04.000762.14.8** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2014, apresentado por ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534/01, socióloga, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 004.000666.12.2** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Bacharelado em Análise de Políticas e Sistemas de Saúde — Saúde Coletiva desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS no 1º semestre de 2014, apresentado por CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755/01, assistente social, lotada na Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 04.005762.13.8** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Licenciatura em Letras, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2014, apresentado por HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adida, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Unidade de Controle de Investimentos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000977.14.4** - INDEFERE o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 66198.6, do DMLU, por falta de amparo legal. **REPUBLICAÇÃO** 

**Processo 009.000966.14.2** - INDEFERE o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 63521.5, do DMLU, cedido para SMAM, por falta de amparo legal. **REPUBLICAÇÃO** 

**Processo 009.000975.14.1-** INDEFERE o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ILDO MOTA SPERB, 63403.0, do DMLU, por falta de amparo legal. **REPUBLICAÇÃO** 

**Processo 009.000952.14.1** - INDEFERE o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor CARLOS ALBERTO FIGUERO DOS SANTOS, 64178.1, do DMLU, por falta de amparo legal. **REPUBLICAÇÃO** 

**Processo 009.002844.13.3** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor CLÁUDIO RENATO SILVEIRA DOS SANTOS, 66567.0, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio do processo 009.002844.13.3, por falta de amparo legal.

**Processo 001.043080.05.7** - MODIFICA, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 556388, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 4717, de 19/03/2014, quanto ao tempo de contribuição, excluindo o período de 01/03/2000 a 14/07/2000 do empregador Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP e, quanto ao total do período averbado que passa a ser de 4451 dias junto ao Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão

Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2014 - PROCESSO 001.003961.14.1 para aquisição de CONCRETO USINADO CONVENCIONAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 29 de abril de 2014

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site <a href="www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do email: <a href="acseditais@smf.prefpoa.com.br">acseditais@smf.prefpoa.com.br</a>.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO 235/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2013, PROCESSO 001.025845.13.6, para registro de preço para contratação de serviços de cozinha e auxiliar de cozinha, alocados nos refeitórios das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 30 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### **EXTRATO DE ATA**

PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 203/2013 PROCESSO 001.023225.13.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços gráficos em lona vinílica com impressão digital, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GT4 LTDA, CNPJ 15.630.233/0001-45

ENDEREÇO: Rua Botafogo, 1462, 4º andar, cidade de Porto Alegre/RS

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 79.600,00

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2013 até 06 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### **EXTRATO DE ATA**

PREGÃO ELETRONICO DE PREÇOS 01/2014 PROCESSO 001.000927.14.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

**ENDEREÇO**: Rua Brito Peixoto, 216, sala 204, cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2014 até 26 de março de 2015.

#### **VALOR MÁXIMO POR TIPO DE POSTOS:**

#### - AUXILIAR DE LIMPEZA TIPO POSTO CARGA HORÁRIA VALOR UNITÁRIO

A 8 HORAS DIARIAS R\$ 1.993,88 B 6 HORAS DIARIAS R\$ 1.475,34 C 4 HORAS DIARIAS R\$ 1.082,81

### SUPERVISOR

TIPO POSTO CARGA HORÁRIA VALOR UNITÁRIO

S.A 8 HORAS DIARIAS R\$ 2.284,85 S.B 6 HORAS DIARIAS R\$ 1.767,57 S.C 4 HORAS DIARIAS R\$ 1.375,55

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO 001.000258.12.1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 25/2012.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA		VALOR MENSAL
SMURB	1901.2624.339039990400.1	Feiden Transportes Ltda.	2044	R\$ 3.223,94

Porto Alegre, 14 de Abril de 2014.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2014 PROCESSO 001.010952.14.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO**: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares. **CONTRATADO**: SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**ITEM**: FREZA CRANEAL ADULTO **TOTAL DA COMPRA**: R\$ 1.752,32. **PRAZO DE ENTREGA:** 60 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0155.4044.2336.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

### JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RATIFICO**: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

#### ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2014 PROCESSO 001.009732.14.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**GABRIEL MULLER FELIX - ME - ITEM: 1.** 

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2014 PROCESSO 001.008985.14.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, remoção, transporte e descarga de contêineres com capacidade de 5m³ (cinco metros cúbicos) e 26m³ (vinte e seis metros cúbicos), no Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR: NICHELE & NICHELE LTDA** 

PREÇO PROPOSTO PARA JULGAMENTO (PPJ): R\$ 148.499,91

Porto Alegre, 9 de abril de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### **EXTRATO DE ATA**

PREGÃO ELETRONICO 386/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.040891.13.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de infra estrutura para a realização de eventos para a Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME**: GT4 LTDA - ME **CNPJ**: 15.630.233/0001-45

ENDEREÇO: Rua Botafogo 1462, 4º andar – Bairro Menino Deus

**VALOR MÁXIMO**: 652.988,00

VALIDADE: 14 de janeiro de 2014 até 13 de janeiro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Magda Martinez Kuss. CPF 089.619.480-91

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação 33398, a contar de 01/01/2014 até 31/12/2014. Fica reajustado o valor do aluguel, que passará a ser de R\$ 3.587,06, mais encargos. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339036010000-1.

PROCESSO: 001.053556.05.4

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Centro Renascer da Esperança Infanto- Juvenil de Desenvolvimento Cultural Social e Educacional. CNPJ 01.684.953/0002-60.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.043802.11.4

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro. CNPJ 01.114.665/0001-99.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051954.10.9

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado prazo do Contrato 52023, por 05 meses, a contar de 01/01/2014, passando o termo final para 30/05/2014, conforme atesta a Coordenação do EPO/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1°, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.0.081037.12.0

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: 5S Arquitetura e Design Ltda. CNPJ 11.972.928/0001-54.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50816, por 300 dias, a contar de 30/10/2013, o prazo para a conclusão das obras referentes a Concorrência, passando o termo final para 25/08/2014, forme atesta a Coordenação Técnica do EPO/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1°, inciso I e III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081021.12.7

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: 5S Arquitetura e Design Ltda. CNPJ 11.972.928/0001-54.

**OBJETO:** Contrato 50816, fica alterado a modalidade de garantia contratual, de seguro-garantia para retenção em fatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1°, inciso I, d a Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081021.12.7

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Senhoras de São Francisco de Assis. CNPJ 88.482.906/0003-00.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.048256.11.0

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre. CNPJ

92.828.110/0005-98.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.039562.11.5

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre. CNPJ

92.828.110/0001-64.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.039570.11.8

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre. CNPJ

92.828.110/0002-45.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.039561.11.9

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães Nossa Senhora de Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura. CNPJ 02.971.048/0001-71.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051989.10.7

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha. CNPJ 92.516.699/0001-65.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051121.10.7

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Menino Jesus. CNPJ 92.089.035/0001-48.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.050038.10.9

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Novo Mundo - Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de

Fátima. CNPJ 01.392.138/0001-46.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051996.10.3

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Seis Moranguinhos. CNPJ 10.703.515/0001-01.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.044990.11.1

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária de Mulheres – Comulher Liberdade. CNPJ 92.251.321/0001-87. **OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051995.10.7

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Centro de Educação Infantil Criança Cidadã. CNPJ 03.704.324/0001-07.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051999.10.2

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Comunitária Jardim Renascença. CNPJ 90.368.200/0001-94.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051985.10.1

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino. CNPJ 92.706.308/0052-15.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.048287.11.3

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. CNPJ 92.736.040/0010-05.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.048283.11.8

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro. CNPJ 91.698.126/0001-37.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051145.10.3

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Associação de Moradores da Rua Tabajara. CNPJ 04.429.689/0001-25.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.052009.10.6

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Pinto. CNPJ 92.396.399/0001-90.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.050022.10.5

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja. CNPJ 93.026.672/0001-57.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.052029.10.7

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF. CNPJ 92.770.221/0002-48.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.039560.11.2

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Associação Beneficente São Marcos (ABSM). CNPJ 09.640.572/0001-00.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.048253.11.1

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Associação Instrução Educação e Caridade. CNPJ 92.965.581/0006-29.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.052007.10.3

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Canto dos Anjos. CNPJ 08.691.246/0001-69.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.044991.11.8

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Lar de São José. CNPJ 92.960.186/0001-49.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.048218.11.4

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária de Moradores Amigos do "Seu Sete". CNPJ 92.518.943/0001-

29.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.050021.10.9

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Casa da Criança Algodão Doce. CNPJ 92.859.594/0001-09.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.050013.10.6

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Assistência Social da Tristeza. CNPJ 92.952.282/0001-45.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.039568.11.3

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Conselho Comunitário Jardim Leopoldina. CNPJ 10.015.919/0001-02.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.043088.11.2

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Metodista de Amparo à Infância. CNPJ 90.027.772/0001-00.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051953.10.2

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Beco do Guará. CNPJ 92.518.372/0001-22.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.044993.11.0

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Educação Ursinho Pooh. CNPJ 05.929.527/0001-19.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.048254.11.8

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança. CNPJ 94.959.236/0001-01.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo

ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051120.10.0

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Estrelinha do Céu. CNPJ 91.697.599/0001-10.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.050035.10.0

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Lar Esperança de Porto Alegre. CNPJ 92.965.417/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.048275.11.5

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. CNPJ 92.858.000/0006-50.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.050025.10.4

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Dos Moradores Dutra Jardim -AMDJ. CNPJ 91.311.886/0001-40.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.044992.11.4

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Obra Social Santa Luiza. CNPJ 93.026.979/0001-58.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.048294.11.0

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Por do Sol. CNPJ 92.325.653/001-69.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013. **PROCESSO:** 001.051983.10.9

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. CNPJ 92.858.000/0087-15.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.010444.12.2

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Associação dos Moradores Jardins das Paineiras. CNPJ 91.817.973/0001-73.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051123.10.0

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória. CNPJ 97.134.241/0001-65.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051132.10.9

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Renascer Vila América. CNPJ 00.874.041/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051151.10.3

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Pequena Casa da Criança. CNPJ 92.852.953/0001-04.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.039554.11.2

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária 10 de Junho. CNPJ 93.711.331/0001-10.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.052031.10.1

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Vila Monte Cristo ACVMC. CNPJ 89.403.828/0001-02.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.044989.11.3

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Centro Educacional Infantil Tia Iara – CEITI. CNPJ 07.520.282/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.053209.10.9

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária da Vila Panorama. CNPJ 91.336.321/0001-17.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016,

sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.05002010.2

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Fato Singular – Projetos e Eventos. CNPJ 10.771.976/0001-11.

**OBJETO:** Contrato 55064, contratação de empresa especializada para realização de eventos. Serão 12 Seminários de Avaliação de Metas da Administração Municipal de Porto Alegre do Gabinete do Prefeito.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 06/2014.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0161.2524.1225.339039.

**VALOR:** Máximo de R\$ 145.000,00. **PROCESSO:** 001.000932.14.0

Porto Alegre, 31 de marco de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONVENENTE:** Associação Atlética Roma. CNPJ 92.098.854/0001-70. **OBJETO:** Convênio 55029, realização da 39ª Semana da Restinga.

PRAZO:

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar 101, de 04 de maio de

2000, bem como no Decreto Municipal 11428/2008.

VALOR: R\$ 39.050,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.2789.33.90.39991300-1.

PROCESSO: 001.042043.13.1

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda. **PERMISSIONÁRIA:** Círculo Operário Portoalegrense – COPA. CNPJ 92.808.088/0001-90.

**OBJETO:** Permissão de Uso 55063, do próprio municipal da rua Jary, 119, com área de 442,31m². Quarteirão: Rua Jary, Avenida Plínio Brasil Milano e Rua José da Silva. Bairro Passo da Areia. A presente Permissão de Uso será a título gratuito, com prazo indeterminado, para funcionamento da Instituição de Educação Infantil Nosso Sonho I.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto

Municipal 18.535 de 21/01/2014. **PROCESSO:** 001.012760.13.7

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda. **PERMISSIONÁRIA:** Círculo Operário Portoalegrense – COPA. CNPJ 92.808.088/0001-90.

**OBJETO:** Permissão de Uso 55062, do próprio municipal da Avenida Bernardi, 55, com área de 653,40m². Quarteirão: Avenida Bernardi, Avenida Assis Brasil, Rua Domingos Rubbo e Rua João Zanenga. Bairro Cristo Redentor. A presente Permissão de Uso será a título gratuito, com prazo indeterminado, para funcionamento da Instituição de Educação Infantil Nosso Sonho II.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto

Municipal 18.535 de 21/01/2014. **PROCESSO:** 001.012759.13.9

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Leonor Azevedo Bastian. CPF 456.795.090-91.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação do Contrato 18873 para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014. Fica reajustado o valor do aluguel em 5,5257%, pelo IGP-M, que passará a ser de R\$ 1.926,09, a partir de fevereiro de 2014. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339036010000-1.

PROCESSO: 001.000592.01.3

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Hendler Climatização e Refrigeração Ltda. CNPJ 15.714.635/0001-28.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 51100 por 12 meses, a contar de 30/11/2013. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 5,83751%, a Contratante pagará a Contratada, a contar de 30/11/2013, o valor total de R\$ 22.469,30. Pelo fornecimento de peças, o contratante pagará a contratada, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R\$ 6.163,98 para o período de 12 meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, e 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.043879.12.8

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ticket Servicos S.A. CNPJ 47.866.934/0001-74.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 51285 por mais 12 meses, a contar de 26/12/2013 ou até a conclusão de novo processo licitatório.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.018315.12.7

Porto Alegre, 31 de março de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição Lar São José. CNPJ 92.960.186/0001-49.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: "4.5 O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.052054.2-4, agência 0847, Banco Banrisul/SA, em nome da Entidade".

PROCESSO: 001.030200.07.5

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 002.083001.14-0 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação Pública da Praça Carlos Simão Arnt (Praça da Encol).

**DATA:** 10 de abril de 2014, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamentos e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, estando as propostas em conformidade, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: SADENCO - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 502.163,85; 2º lugar: CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - R\$ 513.159,00; 3º lugar: MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. - R\$ 537.287,08; 4º lugar: HOT NETSUL ELETROTÉCNICA LTDA. - R\$ 542.907,30; e 5º lugar: INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - R\$ 561.496,90. Entretanto, a licitante poderá usufruir os benefícios HOT **NETSUL** Eletrotécnica Ltda. Complementar da Lei 123/2006, conforme o estipulado em edital, item 7.11 e seus subitens. Portanto, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo até às 17h do dia 24 de abril de 2014, para que a licitante HOT NETSUL Eletrotécnica Ltda. apresente nova proposta de preços inferior à apresentada pela licitante SADENCO -

Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda., caso seja de seu interesse. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o art. 109, inciso "I", letra "b", da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

### ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ

## CONCORRÊNCIA 002.083017.13.5 ATA DE RECLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação Pública do Parque Farroupilha.

**DATA:** 10 de abril de 2014, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento da nova proposta de preços apresentada pela licitante LUMI Construções e Manutenções Elétricas Ltda-ME, usufruindo os benefícios da Lei Complementar 123/2006. Os cálculos da planilha de orçamento foram examinados e conferidos, estando a proposta em conformidade aos requisitos solicitados pelo edital. Diante do exposto, a Comissão RETIFICA o julgamento anterior, declarando vencedora a licitante LUMI Construções e Manutenções Elétricas Ltda-ME no valor global de R\$ 1.547.187,40 (hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), ficando a classificação na seguinte ordem: 1º lugar: LUMI Construções e Manutenções Elétricas Ltda-ME no valor global de R\$ 1.547.187,40; 2º Lugar: MONTEBRAS Montagens Elétricas Ltda. - R\$ 1.547.703,59; 3º lugar: CRISTEL Sistemas de Comunicação Ltda. - R\$ 1.592.097,25; 4º lugar: SADENCO - Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. – R\$ 1.990.403,91; 5º lugar: Instaladora Elétrica MERCÚRIO Ltda. - R\$ 2.021.457,96; e 6º lugar: HOT NETSUL Eletrotécnica Ltda. - R\$ 2.013.441,33. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa LUMI Construções e Manutenções Elétricas Ltda-ME por atender aos requisitos do edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata de retificação do julgamento que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **CONCURSO 10/2014**

PROCESSO 001.000589.14.4

SELEÇÃO DE BAILARINOS/BAILARINAS PARA PROJETO PILOTO DA CIA. MUNICIPAL DE DANÇA DE PORTO ALEGRE 2014

#### ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que prorrogou o prazo de inscrições e mudou o período de realização das audições.

As demais disposições do Regulamento permanecem inalteradas.

PRIMEIRA ETAPA / INSCRIÇÕES: de 02 de abril a 16 de maio de 2014.

SEGUNDA ETAPA: audições públicas realizadas pela Comissão de Seleção, de 21 a 25 de maio de

2014

Porto Alegre, 14 de Abril de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

### **INEXIGIBILIDADES**

PROCESSO 001.004018.14.1

CONTRATADO: Emerson Luís dos Santos

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços técnicos especializados de assessoria de produção artística dos projetos Prêmio Açorianos de Música, República do Rock, Sons da Cidade, Encontrabanda, 24 de Cultura, Festival de Inverno e Baile da Cidade, no período de 01 de abril a 30 de novembro de 2014.

VALOR: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º e 13, incisos, III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036060300-1

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

### **INEXIGIBILIDADES**

PROCESSO 001.004017.14.5

CONTRATADO: Luís Gustavo da Silveira Bissigo

OBJETO: Contratação para realizar serviços técnicos especializados de divulgação dos projetos Sons da

Cidade e República do Rock, da SMC, no período de 01 de abril a 30 de novembro de 2014.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º e 13, incisos, III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036060300-1

Porto Alegre, 24 de março de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.005455.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Stemac Grupo Geradores Ltda.

OBJETO: Aquisição de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 963,72 (novecentos e sessenta e três reais, setenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039220100-4590

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37 da Lei Federal nº6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 14 de abril de 2014.

AUTUADO: COLEGIO ESTADUAL PROTASIO ALVES CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.021062.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1263

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 1090

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ESCOLA E E F BRIGADEIRO SILVA PAES CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.021170.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 1271 ENDERECO: RUA PROF CLEMENTE PINTO, 555

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV e 350 inciso III do

Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESCOLA E E F CIDADE JARDIM CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.021166.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1272

ENDEREÇO: AV FABIO ARAUJO SANTOS, S/N PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV e 350 inciso III e V

do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESCOLA E E B APELES PORTO ALEGRE CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.021171.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 1274

ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 1981 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** IVO PACHECO DA SILVA CPF:367536450-04 **PROCESSO: 001.034427.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 1381** 

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DIAS, 182 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com

artigos 487 caput, 488 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ESCOLA DE NATAÇÃO AQUATICA CENTER CNPJ: 93661833/0001-84

PROCESSO: 001.037472.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 1462

ENDEREÇO: RUA JARAGUA, 226

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 1º

DA Resolução Municipal 05/96 e item 10.2 letra c da Norma Técnica 01/96

AUTUADO: CARRION CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA CNPJ: 13724330/0001-71

PROCESSO: 001.022063.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 177

ENDEREÇO: RUA AUXILIADORA, 11 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 216

e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: ESCOLA E E B GOMES CARNEIRO CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.040576.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 1960 ENDEREÇO: PÇA ENG PAULO ARAGÃO BOZANO, 1

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 371 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESCOLA E E F ILDEFONSO GOMES CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.021168.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 351

ENDEREÇO: RUA LUIZ MANOEL, 2 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 355, e 357 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COLEGIO ESTADUAL ENG ILDO MENEGHETTI CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.027283.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 356 ENDEREÇO: RUA EUGENIO RODRIGUES, 4919

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV e 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COLEGIO ESTADUAL JAPÃO CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.027316.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 360

ENDEREÇO: RUA ENRICO CARUSO, 444 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com

artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESCOLA M E F MORRO CRUZ CNPJ: 02031926/0001-03

PROCESSO: 001.034474.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 375

ENDEREÇO: RUA SANTA TERESA VL SÃO JOSÉ COMUNITARIA, 514

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 355 caput e 357 caput do Decreto Estadual 23430/74. e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO: TATIANA GOHRING DE BARROS CPF: 018174620-40** 

PROCESSO: 001.023260.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 748 ENDEREÇO: RUA BERLIM-LOMBA DO PINHEIRO, 559

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47 e 48 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: ANA CANDIDA MAUTONE AQUINO CNPJ: 13672964/0001-28

PROCESSO: 001.029877.12.1 AUTO INFRAÇÃO: 78715

ENDEREÇO: RUA VICENTE DA FONTOURA, 2323

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, e item 4.5.1 da Resolução RDC 283/05

AUTUADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS CNPJ: 92969856/0001-98

PROCESSO: 001.018693.12.1 AUTO INFRAÇÃO: 78758

ENDEREÇO: AV BENTO GONÇALVES, 7712 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 artigos 350 incisos III e V, 357 e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.15, 9.19 e 9.20 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COOPERATIVA CENTRAL ASSENTADOS RS CNPJ: 94011111/0003-09

PROCESSO: 001.034676.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 79640 ENDEREÇO: MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 artigo 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 11, 95 e 104 incisos IV e XV do Decreto Estadual 39688/99

AUTUADO: CINARA DO PRADO LIMA PACHECO CNPJ: 10666103/0001-49

PROCESSO: 001.049315.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 79694

**ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 1365** 

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365

e 423 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ANA LETICIA MACIEL RIVEIRO CNPJ: 03278458/0001-03

PROCESSO: 001.008408.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 84903

**ENDEREÇO:** AV ARARANGUÁ. 167 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado

com mais artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: MUNDO ANIMAL CENTRO VETERINÁRIO - MACV CNPJ: 14574698/0001-63

PROCESSO: 001.012505.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 86203

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 43 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado

com artigo 661 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: VITAL & CIA LTDA CNPJ: 04775320/0001-74 PROCESSO: 001.0123751.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 88738

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ESPIRIDIÃO L MEDEIROS, 317

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350

incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LUCIANE BEHER RIBEIRO CNPJ: 08966346/0001-50

PROCESSO: 001.034876.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 94356

ENDEREÇO: AV ECON NILO WULFF, 2096 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 340, 344 inciso V, 507, e 511 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual

78/09

AUTUADO: TEREZINHA DOS SANTOS GOMES CPF: 342136009-04

PROCESSO: 001.049200.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 94409

**ENDERECO: RUA VEADOR PORTO, 787** PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com

artigos 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COOP REGIONAL SANANDUVA CARNES DERIVADOS CNPJ: 95323279/0002-53

PROCESSO: 001.012414.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 96412

**ENDEREÇO:** RUA FREDERICO MENTZ, 1862 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18

parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 e artigos 366 e 367 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ESCOLA E E F BRIGADEIRO SILVA PAES CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.021170.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 1271 ENDEREÇO: RUA PROF CLEMENTE PINTO, 555

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV e 350 inciso III do

Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SUPERMERCADO VENTO SUL LTDA CNPJ: 07048870/0002-80

PROCESSO: 001.018734.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 96466

**ENDEREÇO:** AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 9415

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado

com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ALESSANDRO CHAVES DA SILVA CNPJ: 14910493/0001-01

PROCESSO: 001.012404.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 96651

ENDEREÇO: RUA VIDAL BARBOSA, 234 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365

parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretario da Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 01/2014

O Núcleo de Apoio Administrativo da Guarda Municipal/SMSEG nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480 de 22 de novembro de 2011, torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação da Documentação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

JOSÉ FREITAS, Secretário Municipal de Segurança.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.006815.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADO: PROCEMPA, com inscrição no CNPJ/MF 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Impressão de material gráfico.

**VALOR:** R\$ 129,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039630100-1 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

LUIZA NEVES, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.002464.14.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

CONTRATADO: PROCEMPA, com inscrição no CNPJ/MF 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Instalação e fornecimento de 2 telefones VOIP, 18 pontos elétricos e 9 de lógica.

VALOR: R\$ 10.075,63

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-1404-339039170100-1253 **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

LUIZA NEVES, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### PREGÃO ELETRÔNICO 126/2014

PROCESSO 003.080059.14.7

**OBJETO:** Aquisição de vidrarias para laboratório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/05/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 02/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico <u>licitacoes@dmae.prefpoa.com.br</u>.

Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### **EXTRATOS**

CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda

CONTRATO 003.080160.14.0

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância

VALOR: R\$ 322.425,00 PRAZO: 3 meses

**CONTRATADA**: Paim e Carvalho Artes Gráficas Ltda – ME

CONTRATO 003.080008.14.3

**OBJETO**: Diagramação e revisão ortográfica de jornais, revistas, cartilhas e relatórios

VALOR: R\$ 77.900,00 PRAZO: 12 meses CONTRATADA: Quimisa S/A CONTRATO 003.080616.13.2 – 03 OBJETO: Aquisição de produto químico

VALOR: R\$ 532.000,00 PRAZO: 8 meses

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO**

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 167/2014 PROCESSO 003.080121.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de informática.

LOTE 01

EMPRESA: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.032,00

LOTE 02

EMPRESA: COPY SUPPLY COMERCIAL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 13.420,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 04/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010023.14.3

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte com motorista - motocicleta.

**LOTE ÚNICO** 

EMPRESA: Stefan Chagas Transportes Ltda. CNPJ:08.818.222/0001-28

**VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE:** R\$ 2.101,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO 001/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de Uniformes de Inverno

**VENCEDORES:** Francisco E. A. Fonte - Lote E; H.F. Comercial Ltda - Lote A; Mercafios Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda - Lotes D e F; Pettypoa Indústria Comércio e Representação Ltda - Lote B; Wesllen Alcindo Leme-EPP - Lote C.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de para ar condicionado de ônibus.

**VENCEDORES:** Lap Comércio de Equipamentos Ltda – Item: 14192; Mincarone, Ruiz e Cia Ltda – Item: 14191.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 06/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de software gerenciador de documentos digitalizados

**VENCEDOR:** REDE IMAGEM TECNOLOGIAS- ITEM:117678

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 11 de abril de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL 08/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Haldex

VENCEDOR: LUÍZ ROBERTO MACHADO ME - ITEM: 39988

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2014**

PROCESSO 008.001108.14.0

**CONTRATANTE**: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A. **CONTRATADO**: ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.

**OBJETO**: Curso de Analista de Administração de Pessoal.

VALOR: R\$ 1.938,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2014**

PROCESSO 008.001109.14.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: To Save-Treinamento e Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda.

**OBJETO**: Curso NR-10 in Company-Eletricidade.

VALOR: R\$ 4.080,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2010

PROCESSO: 008.003232.10.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste do

montante B, com a consequente alteração do valor mensal e anual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 4.997.004,48 (quatro milhões novecentos e noventa e sete mil quatro

reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

## EDITAL 12/2014 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citados, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 819, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ENFERMEIRO**

DIA 17/04/2014 - às 14:00

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

278° - FERNANDA ARNOLD SOBIERAJSKI

279° - SUSIANE FREITAG

280° - MONICA ELLWANGER LEYSER

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

#### CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** <u>diariooficial@sma.prefpoa.com.br</u> - Fones: 3289-1231 e 3289-1248